**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 126/2023**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO POR JUSTIFICATIVA Nº 069/2023**

**Respaldo Legal: Art. 24, inciso XIII, da Lei 8.666/93, consolidada**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

**DESPACHO DO SR. PREFEITO MUNICIPAL**

Trata-se da Licitação para Contratação de empresa especializada para Organização e Realização de Concurso Público, Processo Seletivo e Processo Seletivo Público, para cargos de provimento efetivo, cargos de emprego público e temporários, conforme Termo de Referência, para a Prefeitura Municipal de Caibi - SC:

Após a análise detalhada dos elementos constantes dos autos, **RATIFICO, DEFIRO** e **AUTORIZO,** a dispensa à licitação em favor da empresa:

**INSTITUTO DE PESQUISAS, PÓS-GRADUAÇÃO E ENSINO DE CASCAVEL - IPPEC,** Associação Civil, de caráter privado, sem fins lucrativos, registrado no Cartório de Registro de Títulos e Documentos e de Pessoas Jurídicas sob o nº 2.295 em data de 02 de dezembro de 1997, nome fantasia IPPEC, CNPJ: 02.276.193/0001-33, situado na Rua Rio de Janeiro, n.º 713, Sala 01 – Centro, CEP 85.801-030, Cascavel - PR, telefone: 45 99910 0612, e-mail, ippec@ippec.org.br, site: http://www.ippec.org.br.

E autorizo o empenho da despesa no valor total estimado em **R$ 80.000,00 (oitenta mil reais),** com a realização do certame licitatório na Modalidade **Dispensa por Justificativa nº 069/2023,** com respaldo legal nos termos do **artigo 24 inciso XIII da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1.993** consolidada, observados então, os ditames legais aplicáveis à espécie.

Dê-se ciência desta decisão ao interessado, providencie-se a celebração do necessário contrato, e o empenhamento da despesa nas dotações próprias do orçamento vigente, e publique-se o presente ato na imprensa oficial, conforme estabelecido no art. 26 da já citada lei, para fins de eficácia da RATIFICAÇÃO aqui proferida.

**Caibi–SC, 16 de agosto de 2023.**

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

EDER PICOLI

Prefeito Municipal